



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 09, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 11/04/16.

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 05 (cinco) dias - a contar de 11/04/16.

Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 30/03/16.

Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 10 (dez) dias - a contar de 11/04/16.

Magna Ap.ª Vieira Palma – Professora – 03 (três) dias - a contar de 18/04/16.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias - a contar de 11/04/16.

Maria Rita Lúcio – Professor III – 10 (dez) dias - a contar de 12/04/16.

Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 04 (quatro) dias - a contar de 11/04/16.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 06 (seis) dias - a contar de 05/04/16.

Roseli Ap.ª Miranda Schemer Gomes – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 13/04/16.

Roseli de Fátima Messias – Professor – 05 (cinco) dias - a contar de 06/04/16.

Rosely Ferraz – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 13/04/16.

Rosimara Aparecida Valério – Professor I – 03 (três) dias - a contar de 17/03/16.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 06/04/16.

Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 14/04/16.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Com. de Saúde – 10 (dez) dias - a contar de 11/04/16.

Valquiria Ap.ª Barros Branco – Agente Com. de Saúde – 07 (sete) dias - 13/04/16.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias - a contar de 08/04/16.

Maria de Lourdes D. Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem – 11 (onze) dias - a contar de 12/04/16.

III - Tratamento de saúde compulsória – inciso X - Art. 109/ § 2.º, 3.º e 4.º - Art. 44 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Catarina Ap.ª Correa – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 11/04/2016.



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquariti@taquarituba.sp.gov.br - cx-postal-33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

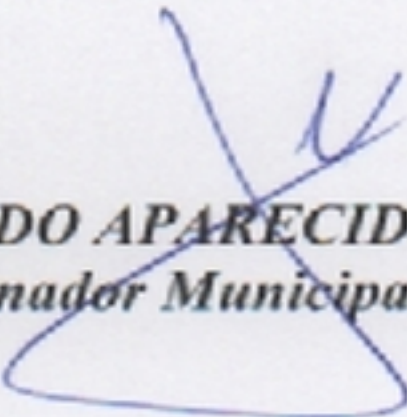
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 28/04/16



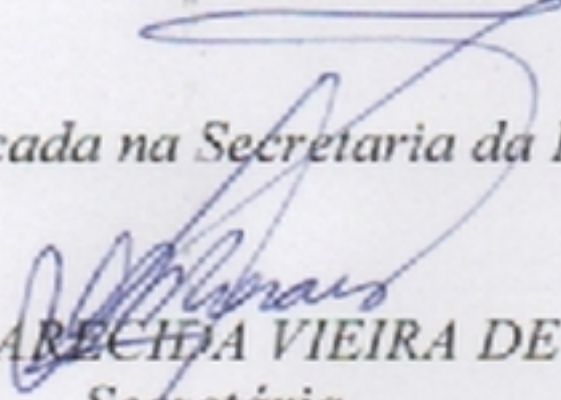
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de abril de 2016.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária